



CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE VOLEIBOL

Av. Salvador Allende, 6.555 - Riocentro / Pavilhão 1

Rio de Janeiro – RJ – CEP: 22783-127

Telefone: (21) 2114-7200

Fax: (21) 2114-7272

www.cbv.com.br

e-mail: projotosespeciais@volei.org.br



NOTA OFICIAL Nº 041/23

Rio de Janeiro, 03 de março de 2023.
De ordem do Sr. Presidente em exercício e de acordo com as normas legais vigentes para conhecimento das Federações Filiadas e a devida execução de todos aqueles que devem obediência à legislação em vigor, publica-se o seguinte:

<u>SUMÁRIO</u>	PÁGINAS
I - PRESIDÊNCIA 1. Edital de Convocação: Assembleia Geral Ordinária	01
II - REGISTRO 1. Movimentações de Registros.	03
III - COMPETIÇÕES I – Voleibol de Quadra 1. Superliga Masculina 1XBET 2023 2. Superliga Feminina 1XBET 2022/23 3. Superliga B Masculina 2023	04
II–Voleibol de Praia 1. Calendário do Campeonato Brasileiro Interclubes de Vôlei de Praia (CBIVP) Temporada 2023	06
IV - SELEÇÕES I – Voleibol de Quadra 1. Campeonato Brasileiro de Seleções Masculino Sub-16 – 1º Divisão 2. Campeonato Brasileiro de Seleções	07
II – Voleibol de Praia Nada consta	
V - COMISSÃO BRASILEIRA DE ARBITRAGEM DE VOLEIBOL – COBRAV Nada consta	
VI - UNIVERSIDADE CORPORATIVA DO VOLEIBOL Nada consta	
VII- VIVAVÔLEI Nada consta	
VIII - MARKETING Nada consta	

Unidade: Presidência
gabinetepresidencia@volei.org.br

1. EDITAL DE CONVOCAÇÃO: ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

O Presidente em Exercício da Confederação Brasileira de Voleibol (“CBV”), Sr. Radamés Lattari Filho, no uso das atribuições estatutárias que foram conferidas pelo artigo 47, d, convoca os Senhores Presidentes das Entidades Estaduais de Administração do Voleibol, os Representantes dos Atletas e os Representantes das Entidades de Prática Desportiva, de acordo com o artigo 30 do Estatuto da Entidade, para a Assembleia Geral Ordinária (“AGO”), que será realizada de forma presencial, no dia 04 de abril de 2023, às 09:30hs, em 1ª convocação, com a presença da maioria absoluta de seus membros e, não havendo quórum para a sua instalação, às 10:30hs em 2ª e última convocação, com qualquer número de presentes, na filial da CBV localizada no Bloco 2 do Condomínio Íon Intelligent Center, na Avenida das Américas nº 1.650, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro/RJ - CEP 22.640-101, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia:

- a) Dar conhecimento do Relatório do Presidente relativo às atividades da entidade no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022;
- b) Apreciação, discussão e votação do Balanço Patrimonial e das Demonstrações Financeiras do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022, bem como do respectivo Parecer do Conselho Fiscal e da Auditoria;
- c) Eleição do Conselho Fiscal para o mandato até o primeiro quadrimestre 2027;
- d) Apreciação, discussão e votação do Código de Conduta Ética;
- e) Apreciação, discussão e votação das alterações do Estatuto;
- f) Apreciação, discussão e votação das alterações do Regimento Interno das Assembleias Gerais;
- g) Apreciação, discussão e votação dos pedidos de concessão de Títulos Honoríficos propostos pelo Conselho Diretor;
- h) Apreciação, discussão e votação da proposta de nomeação do imóvel adquirido para instalação da filial da CBV para “Walter Pitombo Laranjeiras - Toroca”.

Todas as orientações e informações relacionadas aos itens em deliberação da ordem do dia da AGO serão enviados aos membros por e-mail com antecedência e na forma do estatuto. As chapas para candidatura a eleição do Conselho Fiscal, contendo os nomes dos candidatos, juntamente com toda a documentação, devem ser encaminhadas pelos interessados até o dia 15 de março de 2023, conforme regulamento publicado no site da CBV (<https://cbv.com.br>). Propostas de emenda ou sugestões ao Estatuto e Regimento Interno das Assembleias Gerais devem ser encaminhadas pelos interessados com antecedência, até o dia 24 de março de 2023. Propostas de emenda ou sugestões ao Código de Conduta Ética devem ser encaminhadas pelos interessados com antecedência, até o dia 27 de março de 2023. Levando em conta a relevância dos assuntos a serem tratados, esperamos e contamos com a presença de todos os membros da Assembleia Geral Ordinária.

Rio de Janeiro, 01 de março de 2023.



Radamés Lattari Filho
Presidente em Exercício

Unidade: Presidência
gabinetepresidencia@volei.org.br

Federações, Representantes dos Atletas
e Representantes das Entidades de Prática Desportiva,
nos termos do artigo 6º do Estatuto em vigor.

Federação Acreana de Voleibol	Federação Matogrossense de Voleibol
Federação Alagoana de Voleibol	Federação de Voleibol de Mato
Federação Amapaense de Voleibol	Grosso do Sul
Federação Amazonense de Voleibol	Federação Norte- Riograndense de
Federação de Vôlei do Distrito Federal	Voleibol
Federação Baiana de Voleibol	Federação Paraense de Voleibol
Federação Catarinense de Voleibol	Federação Paranaense de Volley-Ball
Federação de Voleibol do Estado do	Federação Paraibana de Voleibol
Ceará	Federação de Voleibol do Estado de
Federação Espírito-Santense de	Pernambuco
Voleibol	Federação Piauiense de Voleibol
Federação Gaúcha de Voleibol	Federação de Volley-Ball do Estado
Entidade de Administração Goiana de	do Rio de Janeiro
Voleibol	Federação Rondoniense de Voleibol
Federação Mineira de Voleibol	Federação Roraimense de Volibol
Federação Paulista de Volleyball	Federação Sergipana de Volley-Ball
Federação Maranhense de Voleibol	Federação Tocantinense de Voleibol

Representantes dos Atletas
Representantes das Entidades de
Prática Desportiva


CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE VOLEIBOL
Radamés Lattari Filho
Presidente em Exercício

Unidade: Registro
registro@volei.org.br

1. MOVIMENTAÇÕES DE ATLETAS

Segue em anexo o relatório com as movimentações de registros.


Camila de Carvalho e Carvalho
Gerente de Projetos Especiais

Unidade: Competições Quadra
competicoesquadra@volei.org.br

1. SUPERLIGA MASCULINA 1XBET – 2022/2023

1.1 PROCESSO Nº 001/2023 – CONSELHO DE ÉTICA DO COMITÊ OLÍMPICO DO BRASIL.

1.2

A Unidade de Competições de Quadra, **em cumprimento a nova decisão proferida pelo CONSELHO DE ÉTICA DO COMITÊ OLÍMPICO DO BRASIL na data de hoje (03/03/2023)**, referente ao processo nº 001/2023, traz ao conhecimento que a suspensão cautelar aplicada ao Atleta **Wallace Souza** deve ser cumprida em todas as competições de clubes organizadas pela CBV, bem como em competições de seleções. Portanto, o atleta Wallace Souza segue suspenso e não está elegível para disputa da fase final da Copa Brasil ou de partidas da Superliga 1XBET 2022/2023.

2. SUPERLIGA FEMININA 1XBET – 2022/2023

2.1 APROVAÇÃO E RESULTADOS APÓS A 7ª RODADA DO RETORNO

Jg	Data	Horário	Mandante x Visitante	Placar
103	01/03/2023	18:00	BVC x ENERGIS 8 SÃO CAETANO	3x2 *** (21:25/19:25/25:17/25:18/18:16)
104	01/03/2023	19:00	DENTIL PRAIA CLUBE x UNILIFE MARINGÁ	3x0 *** (25:17/25:15/25:20)
105	02/03/2023	21:30	OSASCO SÃO CRISTÓVÃO SAÚDE x ABEL MODA VOLEI	3x0 *** (25:14/25:21/25:15)
106	01/03/2023	19:00	BRASÍLIA VÔLEI x EC PINHEIROS	2x3 *** (17:25/25:22/15:25/25:17/12:15)
107	28/02/2023	19:30	FLUMINENSE FOOTBALL CLUB x GERDAU MINAS	0x3 *** (17:25/19:25/25:27)
108	01/03/2023	21:30	SESC RJ FLAMENGO x SESI VÔLEI BAURU	3x0 *** (27:25/25:19/25:19)

2.2 CLASSIFICAÇÃO APÓS A 7ª RODADA DO RETORNO

Equipe	Pontos	Jogos	Vitórias	Derrotas	Sets. pro	Sets. ctr	Sets. Ave	Pontos pro	Pontos ctr	Pontos Ave
DENTIL PRAIA CLUBE	49	18	17	1	52	11	4,73	1531	1250	1,22
OSASCO SÃO CRISTÓVÃO SAÚDE	43	18	15	3	47	19	2,47	1577	1416	1,11
GERDAU MINAS	37	18	13	5	43	22	1,95	1514	1380	1,1
SESC RJ FLAMENGO	36	18	11	7	43	27	1,59	1604	1460	1,1
FLUMINENSE FOOTBALL CLUB	33	18	12	6	41	30	1,37	1580	1537	1,03
SESI VÔLEI BAURU	29	18	9	9	35	34	1,03	1512	1449	1,04
EC PINHEIROS	27	18	10	8	33	34	0,97	1500	1450	1,03
BVC	23	18	7	11	31	36	0,86	1497	1547	0,97
BRASÍLIA VÔLEI	18	18	6	12	28	42	0,67	1479	1590	0,93
UNILIFE MARINGÁ	17	18	5	13	25	45	0,56	1431	1569	0,91
ENERGIS 8 SÃO CAETANO	11	18	3	15	21	49	0,43	1382	1602	0,86
ABEL MODA VOLEI	1	18	0	18	4	54	0,07	1079	1436	0,75

Unidade: Competições Quadra
competicoesquadra@volei.org.br

3. SUPERLIGA B MASCULINA – 2023

3.1 APROVAÇÃO DE RESULTADOS APÓS A 5ª RODADA

Jg	Data	Horário	Mandante x Visitante	Placar
21	15/02/2023	19:00	NEUROLOGIA ATIVA x GOIÁS VÔLEI	2x3 *** (25:18/22:25/25:23/19:25/11:15)
22	15/02/2023	20:00	JOINVILLE VÔLEI x MINAS TÊNIS CLUBE	3x0 *** (25:23/25:22/25:23)
23	15/02/2023	19:00	VOLEI FUTURO ARAÇATUBA x MANAUS VÔLEI	0x3 *** (18:25/20:25/19:25)
24	15/02/2023	19:30	SMEL ARAUCÁRIA ASPMA BERNECK x AZULIM GABARITO/ MONTE CARMELO	3x2 *** (23:25/19:25/25:21/25:18/15:12)
25	01/03/2023	16:00	NITERÓI CANTO DO RIO x APROV/CHAPECO	3x0 *** (26:24/25:21/25:22)

3.2 CLASSIFICAÇÃO APÓS A 6ª RODADA

Equipe	Pontos	Jogos	Vitórias	Derrotas	Sets. pro	Sets. ctr	Sets. Ave	Pontos pro	Pontos ctr	Pontos Ave
AZULIM GABARITO/ MONTE CARMELO	15	6	5	1	17	6	2,83	528	477	1,11
JOINVILLE VÔLEI	13	6	5	1	16	7	2,29	543	490	1,11
SMEL ARAUCÁRIA ASPMA BERNECK	13	6	5	1	16	9	1,78	579	539	1,07
GOIÁS VÔLEI	11	6	4	2	15	11	1,36	587	554	1,06
NEUROLOGIA ATIVA	8	6	2	4	13	14	0,93	602	592	1,02
MANAUS VÔLEI	8	6	2	4	11	13	0,85	525	535	0,98
MINAS TÊNIS CLUBE	7	6	3	3	10	14	0,71	525	554	0,95
NITERÓI CANTO DO RIO	7	6	2	4	9	12	0,75	478	520	0,92
APROV/CHAPECO	6	6	2	4	8	15	0,53	520	546	0,95
VOLEI FUTURO ARAÇATUBA	2	6	0	6	4	18	0,22	453	533	0,85

3.3 MEDIDAS ADMINISTRATIVAS AUTOMÁTICAS

JOGO 25 – NITEROI CANTO DO RIO x APROV/ CHAPECÓ

ADVERTIR A EQUIPE NITEROI CANTO DO RIO, filiada à Federação Carioca de Voleibol, por deixar de disponibilizar vestiário da equipe visitante em condições de uso, limpa e higienizada, em desacordo com o §1º do Artigo 112, Capítulo 16 – Infra estrutura das Instalações Esportivas, Anexo V – Medidas Administrativas e Relatório do Delegado da partida.



Luiz Augusto Brum

Gerente Competições de Quadra

Unidade: Competições Praia
voleidepraia@volei.org.br

1. CALENDÁRIO DO CAMPEONATO BRASILEIRO INTERCLUBES DE VÔLEI DE PRAIA
(CBIVP) – TEMPORADA 2023

Segue, em anexo, o calendário do CBIVP – temporada 2023.


GUILHERME LUIZ MARQUES
Gerente de Vôlei de Praia

Unidade: Seleções Quadra

selecoes@volei.org.br

1. CAMPEONATO BRASILEIRO DE SELEÇÕES MASCULINO – SUB 16 – 1ª DIVISÃO

1.1 ALTERAÇÃO DE LOCAL

DE: SAQUAREMA/RJ
PARA: LAURO DE FREITAS/BA

2. CAMPEONATO BRASILEIRO DE SELEÇÕES

2.1 CALENDÁRIO

Republicamos, em anexo, o Calendário do Campeonato Brasileiro de Seleções – 2023 com a alteração de sede.



JORGE BICHARA
Diretor Técnico

Esta Nota Oficial com os assuntos editados passa a ter validade e produzir efeitos legais a partir desta data.